

DECRETO Nº 3.816, de 07 de junho de 2013**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.094, de 10 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-76.544,36 (setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENT O URBANO			
1.07.0.15.543. 8027.1016	33903900	010000	30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
1.17.0.04.126. 8010.2229	44905200	010000	15.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE			

EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361. 8010.2201	33903900	011548	30.000,00
1.19.0.12.361. 8021.2172	31909400	010000	1.184,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
1.30.0.13.128. 8026.2050	33903900	010000	360,00
TOTAL			76.544,36

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENT O URBANO			
1.07.0.15.543. 8027.1016	44905100	010000	30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361. 8010.2201	33903000	010000	15.000,00
1.19.0.12.361. 8010.2201	44905200	011548	30.000,00
1.19.0.12.361. 8021.2172	31901100	010000	1.184,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE			

CULTURA

1.30.0.13.128.	33901400	010000	360,00
8026.2050			

TOTAL

76.544,36

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de junho de 2013.

FRANCISCO PEROTA DA CUNHA

Vice-Prefeito em exercício